

impostos

Declaração IES fica disponível no dia 14 e vai ser igual à do ano passado

Governo decidiu manter os formulários da Informação Empresarial Simplificada. O objetivo é reduzir os custos das cerca de 450 mil empresas que a entregam

—LUCÍLIA TIAGO
ltiago@dinheirovivo.pt

A declaração da Informação Empresarial Simplificada (IES) relativa a 2015 vai ficar disponível a partir do dia 14, tendo o governo decidido manter a sua matriz inalterada, apurou o Dinheiro Vivo. Ou seja, as empresas que estão obrigadas a entregar esta declaração terão à sua espera uma matriz semelhante à que vigorou no ano passado. O objetivo desta medida é reduzir custos de contexto.

Anualmente entregam a IES cerca de 450 mil empresas – a que se somam perto de 250 mil declarações por parte de empresários em nome individual e profissionais liberais com contabilidade organizada. Tal como em anos anteriores, também desta vez estavam previstas algumas mudanças no documento, mas foi decidido manter os formulários em vigor para a declaração relativa a 2015.

“Considerando que está a ser projetada a simplificação da declaração da Informação Empresarial

Simplificada e que as diversas alterações anuais aos formulários implicam a necessária adaptação dos sistemas informáticos dos contribuintes, com o inerente aumento de custos operacionais das empresas, o governo decidiu manter os formulários da IES atualmente em vigor para a declaração a apresentar relativamente a 2016”, refere o texto da instrução a que o Dinheiro Vivo teve acesso.

Esta solução evita o aumento de custos de contexto para as empresas, nomeadamente para as de pequena e média dimensão, que são a maioria. Mas do lado da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) o compasso de espera para se poder aceder à IES e entregá-la está já a causar alguma preocupação e a levar o seu bastonário, Domingues de Azevedo, a exigir que o prazo de entrega seja prolongado no mesmo número de dias que o impresso demora a ficar disponível.

A IES é uma declaração anual, tendo um prazo de entrega que decorre de 1 de junho a 15 de julho. Ao que foi possível apurar, a Autoridade Tributária e Aduaneira vai divulgar junto dos contribuintes “os ajustamentos declarativos que se mostrem necessários à utilização dos atuais formulários”, tendo em conta as alterações legislativas que entretanto entraram em vigor, estando as matrizes prontas para serem descarregadas a partir do dia 14 no Portal das Finanças.

A declaração da IES que as empresas têm de entregar neste ano deveria refletir as mudanças introduzidas pela lei do Orçamento do



As declarações são enviadas para o ministério de Mário Centeno. FOTO: ORLANDO ALMEIDA/AG

Estado para 2015, mas pelo menos neste ano nada mudará. Nesta semana a OCC emitiu um comunicado em que exige que “os dias de indisponibilidade desta funcionalidade devem ser acrescentados à data-limite da entrega da IES, que é 15 de julho”. Não há, no entanto, qualquer indicação de que o prazo venha a ser prorrogado.

“A Autoridade Tributária e Aduaneira teve cerca de um ano e meio para preparar os formulários e não se compreende que não estejam ainda disponíveis”, referiu ao Dinheiro Vivo o bastonário da OCC.

A IES é uma das muitas obrigações declarativas que as empresas têm de cumprir ao longo do ano e que incluem, por exemplo, a declaração mensal de remunerações, a declaração modelo 22 (IRC) ou ainda os pagamentos especiais por conta e as declarações do IVA (que podem ser mensais ou trimestrais, sendo o regime definido em função da faturação).

IVA Fisco lança guia sobre a descida na restauração

A redução da taxa do IVA na restauração avança a 1 de julho, mas vai obrigar os empresários a fazer algumas adaptações. Tudo porque o recuo de 23% para 13% apenas abrange a comida e as bebidas associadas à cafetaria. Esta medida abrange os serviços de restauração e de catering, bem como as refeições prontas a consumir (regime de take away), mas exclui os produtos preparados à base de carne, peixe ou legumes, pizzas ou sopas que sejam vendidos congeladas ou pré-congeladas, ou seja, que não constituam refeições confeccionadas para consumo imediato. As vendas automáticas em máquinas estão também de fora.

NÚMERO

450

mil

Em média, o Portal da AT recebe cerca de 450 mil declarações de IES. Trata-se de um formulário obrigatório para todas as entidades com contabilidade organizada.